



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1232, DE 24 DE MAIO DE 2007

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Pleno do Tribunal Superior do Trabalho**, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Sr. Ministro Presidente Rider Nogueira de Brito, presentes os Ex.mos Ministros Milton de Moura França, Vice-Presidente, João Oreste Dalazen, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Vantuil Abdala, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra da Silva Martins Filho, João Batista Brito Pereira, José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, Renato de Lacerda Paiva, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Corrêa da Veiga, Horácio Raymundo de Senna Pires, Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Maria de Assis Calsing e Dora Maria da Costa, e o Ex.mo Subprocurador-Geral do Trabalho, Doutor José Neto da Silva,

Considerando a ampliação da composição do Tribunal Superior do Trabalho pela Emenda Constitucional nº 45/2004;

Considerando o iminente preenchimento de três novos cargos de Ministros desta Corte, o que exigirá a criação de mais uma Turma, e

Considerando a necessidade de desconvocação de Juízes de Tribunais Regionais do Trabalho que atuam extraordinariamente nesta Corte;

RESOLVEU, por unanimidade, editar a Resolução Administrativa nº 1232/2007, nos seguintes termos:

Art. 1º Criar a 7ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho, composta por três Ministros.

Art. 2º Extinguir a Diretoria-Geral de Coordenação Judiciária, a Secretaria de Distribuição, a Secretaria da Seção Especializada em Dissídios Coletivos, o Serviço Odontológico, o Serviço de Material e Patrimônio, o Serviço de Produção, o Serviço de Planejamento e Projetos, a Subsecretaria de Apoio e Registros Taquigráficos e os Serviços Gerais.

Art. 3º Transferir o Serviço de Administração Financeira, o cargo em comissão de Diretor e as funções comissionadas a ele vinculados, com seus respectivos Setores, para a estrutura da Secretaria-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, sob a designação de Assessoria de Planejamento, Orçamento e Finanças do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.



Fonte: Diário da Justiça [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 26 jun. 2007. Seção 1, p. 987-988.

Diário da Justiça [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 11 jun. 2007. Seção 1, p. 521-523.

Art. 4º Transformar as seguintes unidades:

- I – a Diretoria-Geral de Coordenação Administrativa em Diretoria-Geral da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho;
- II – a Secretaria Administrativa em Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças;
- III – a Secretaria do Tribunal Pleno em Secretaria do Tribunal Pleno e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos;
- IV – a Secretaria da Subseção I Especializada em Dissídios Individuais, a Secretaria da Subseção II Especializada em Dissídios Individuais e as Secretarias de Turmas, da 1ª à 6ª, respectivamente, em Coordenadoria da Subseção I Especializada em Dissídios Individuais, Coordenadoria da Subseção II Especializada em Dissídios Individuais e Coordenadorias de Turmas, da 1ª à 6ª;
- V – a Subsecretaria de Classificação e Autuação de Processos em Coordenadoria de Classificação, Autuação e Distribuição de Processos;
- VI – a Secretaria de Jurisprudência e de Precedentes Normativos em Coordenadoria de Jurisprudência;
- VII – a Secretaria de Orçamento e Finanças em Coordenadoria de Material e Logística;
- VIII – o Serviço Médico em Coordenadoria de Saúde;
- IX – o Serviço de Preparação de Pagamento de Pessoal em Divisão de Preparação de Pagamento de Pessoal;
- X – o Serviço de Legislação de Pessoal em Divisão de Legislação de Pessoal;
- XI – o Serviço de Apoio Administrativo em Divisão de Apoio Administrativo;
- XII – o Serviço de Multimídia em Divisão de Imagem e Rádio;
- XIII – o Serviço de Contabilidade em Divisão de Contabilidade;

Art. 5º Alterar as nomenclaturas das seguintes unidades:

- I - Secretaria de Processamento de Dados para Secretaria de Tecnologia da Informação;
- II - Serviço de Conservação e Arquivo para Coordenadoria de Gestão Documental;
- III - Serviço de Administração de Pessoal para Coordenadoria de Informações Funcionais;
- IV - Serviço de Engenharia para Coordenadoria de Manutenção e Projetos;
- V - Serviço de Orçamento e Pagamento para Coordenadoria de Finanças;
- VI - Serviço de Atendimento a Usuários para Coordenadoria de Suporte Técnico a Usuários;
- VII - Serviço de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas para Coordenadoria de Manutenção de Sistemas;
- VIII - Serviço de Suporte Técnico para Coordenadoria de Infra-Estrutura Tecnológica;

Art. 6º Criar as seguintes unidades:

- I Secretaria Judiciária;
- II Coordenadoria da 7ª Turma;
- III Coordenadoria de Registro de Conteúdo Processual;
- IV Coordenadoria de Normatização e Controle;

V Coordenadoria de Segurança e Transporte;
VI Divisão de Classificação e Autuação de Processos;
VII Divisão de Distribuição;
VIII Assessoria Técnica da Presidência;
IX Assessoria de Gestão Estratégica;
X Assessoria Especial;
XI Assessoria de Planejamento e Projetos;
XII Comissão Permanente Disciplinar;

Art. 7º Alterar a denominação dos demais Serviços e Subsecretarias para Coordenadorias;

Art. 8º Extinguir os Setores existentes e estabelecer a estrutura administrativa da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho prevista no Anexo I.

Art. 9º Aprovar, nos termos do parágrafo único do art. 24 da Lei n.º 11.416/2006, de 15/12/2006, sem aumento de despesas, a transformação de cargos em comissão constantes do Anexo II da presente Resolução Administrativa.

Art. 10 Autorizar o Presidente do Tribunal Superior do Trabalho a reestruturar, sem aumento de despesa, as funções comissionadas da Secretaria do Tribunal, necessárias à implementação desta resolução.

Art. 11 Fixar o prazo de 90 (noventa) dias para que a Presidência submeta ao Tribunal Pleno a proposta de novo Regulamento Geral da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho.

Art. 12 Esta Resolução Administrativa entra em vigor a partir da data de posse dos três novos Ministros do Tribunal Superior do Trabalho em vagas criadas pela Emenda Constitucional 45/2004, que permitirá a instalação da 7ª Turma.

Sala de Sessões, 24 de maio de 2007.

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO
Diretor-Geral de Coordenação Judiciária

ANEXO I – RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1232/2007

I – PLENÁRIO

II - PRESIDÊNCIA

III – GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

IV – GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO

TRABALHO

Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho

V - GABINETE DOS MINISTROS

VI – SEÇÕES ESPECIALIZADAS - SDI (I e II) e SDC

VII - TURMAS 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª

VIII - COMISSÕES PERMANENTES DE MINISTROS

IX- CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE ASSESSORES E SERVIDORES DO TST - CEFAS

X - CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Secretaria Executiva do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

XI – ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO

Secretaria Executiva da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho

II .A- GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Secretaria-Geral do Gabinete da Presidência

1.1. Assessoria Especial

1.2. Assessoria Técnica

1.3. Assessoria de Comunicação Social

1.3.1. Divisão de Imagem e Rádio

1.4. Assessoria Parlamentar

1.5. Cerimonial da Presidência

1.5.1. Secretaria da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho

1.6. Ouvidoria

1.7. Secretaria do Tribunal Pleno e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos

1.7.1. Gabinete

1.7.2. Seção de Tramitação de Processos

1.7.3. Seção de Processamento de Ações Originárias

1.7.4. Seção de Pautas, Acórdãos e Recursos

1.7.5. Seção de Publicação de Despachos

1.7.6. Seção de Apoio e Registros Taquigráficos

1.7.7. Coordenadoria da Subseção I Especializada em Dissídios Individuais

1.7.7.1. Seção de Tramitação de Processos

1.7.7.2. Seção de Pautas

1.7.7.3. Seção de Acórdãos e Recursos

1.7.7.4. Seção de Publicação de Despachos

1.7.8. Coordenadoria da Subseção II Especializada em Dissídios Individuais

1.7.8.1. Seção de Tramitação de Processos

1.7.8.2. Seção de Processamento de Ações Originárias

1.7.8.3. Seção de Pautas, Acórdãos e Recursos

1.7.9. Coordenadoria da 1ª a 7ª Turmas

- 1.7.9.1. Seção de Tramitação de Processos
- 1.7.9.2. Seção de Pautas
- 1.7.9.3. Seção de Acórdãos e Recursos
- 1.7.9.4. Seção de Publicação de Despachos
- 1.7.9.5. Seção de Petições
- 1.8. Secretaria de Tecnologia da Informação
 - 1.8.1. Gabinete
 - 1.8.2. Assessoria de Planejamento e Projetos
 - 1.8.3. Assessoria Técnica
 - 1.8.4. Coordenadoria de Suporte Técnico aos Usuários
 - 1.8.4.1. Seção de Consultoria a Gabinetes
 - 1.8.4.2. Seção de Atendimento Especializado
 - 1.8.4.3. Seção de Aprimoramento em TI
 - 1.8.4.4. Seção de Suporte à Microinformática
 - 1.8.4.5. Seção de Administração de Equipamentos
 - 1.8.4.6. Seção de Suporte às Comunicações Telefônicas
 - 1.8.5. Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas
 - 1.8.5.1. Seção de Sistemas Judiciários
 - 1.8.5.2. Seção de Sistemas Administrativos
 - 1.8.5.3. Seção de Sistemas de Apoio a Decisão
 - 1.8.5.4. Seção de Aplicações da Internet
 - 1.8.5.5. Seção de Gestão da Informação
 - 1.8.5.6. Seção de Sistemas de Gabinetes
 - 1.8.6. Coordenadoria de Infra-Estrutura Tecnológica
 - 1.8.6.1. Seção de Gerenciamento de Redes
 - 1.8.6.2. Seção de Gerenciamento de Softwares Básicos
 - 1.8.6.3. Seção de Gerenciamento de Bancos de Dados
 - 1.8.6.4. Seção de Administração de Instalações Físicas
 - 1.8.6.5. Seção de Gerenciamento de Software Corporativo
 - 1.8.7. Coordenadoria de Normatização e Controle
 - 1.8.7.1. Seção de Segurança da Informação
 - 1.8.7.2. Seção de Administração de Dados e Componentes de

Negócio

- 1.8.7.3. Seção de Qualidade

B- SECRETARIA DE CONTROLE DA JUSTIÇA DO TRABALHO

- 1. Gabinete
- 2. Coordenadoria de Controle de Conformidade
- 3. Coordenadoria de Auditoria e Inspeção
- 4. Coordenadoria de Controle e Monitoramento da Gestão

C- SECRETARIA DO TRIBUNAL

- 1. Gabinete
- 2. Assessoria Jurídica
- 3. Assessoria de Gestão Estratégica
- 4. Divisão de Apoio aos Ministros
 - 4.1. Seção de Programação de Viagens
 - 4.2. Seção de Atendimento Externo
 - 4.3. Seção de Apoio às Salas de Sessões
- 5. Secretaria Judiciária
 - 5.1. Gabinete
 - 5.2. Coordenadoria de Cadastramento Processual
 - 5.2.1. Seção de Recebimento e Remessa de Autos

- 5.2.2. Seção de Cadastramento de Petições
- 5.2.3. Seção de Recebimento de Petições e Extração de Certidões
- 5.2.4. Seção de Correspondência e Malote
- 5.3. Coordenadoria de Classificação, Autuação e Distribuição de Processos
 - 5.3.1. Divisão de Classificação e Autuação de Processos
 - 5.3.1.1. Seção de Recebimento e Remessa de Autos
 - 5.3.1.2. Seção de Classificação e Autuação de Recursos de Revista e de Agravo de Instrumento em Recurso de Revista
 - 5.3.1.3. Seção de Classificação e Autuação de Ações Originárias e de Recursos Diversos
 - 5.3.2. Divisão de Distribuição
 - 5.3.2.1. Seção de Tramitação de Processos
 - 5.3.2.2. Seção de Preparação de Distribuição Automática
 - 5.3.2.3. Seção de Distribuição por Dependência e Prevenção
- 5.4. Coordenadoria de Registro de Conteúdo Processual
 - 5.4.1. Seção de Coleta e Registro
 - 5.4.2. Seção de Análise de Conteúdo Processual
- 5.5. Coordenadoria de Recursos
 - 5.5.1. Seção de Recursos Extraordinários
 - 5.5.2. Seção de Agravos de Instrumento em Recurso Extraordinário
 - 5.5.3. Seção de Publicações e Intimações
 - 5.5.4. Seção de Tramitação de Processos
- 5.6. Coordenadoria de Estatística
 - 5.6.1. Seção de Acompanhamento Estatístico das Varas do Trabalho
 - 5.6.2. Seção de Acompanhamento Estatístico dos TRTs
 - 5.6.3. Seção de Acompanhamento Estatístico do TST
- 5.7. Coordenadoria de Jurisprudência
 - 5.7.1. Seção de Seleção e Sistematização
 - 5.7.2. Seção de Pesquisa e Operações
- 5.8. Coordenadoria de Documentação
 - 5.8.1. Seção de Desenvolvimento de Coleções
 - 5.8.2. Seção de Análise de Periódicos
 - 5.8.3. Seção de Processos Técnicos
 - 5.8.4. Seção de Referência, Circulação e Disseminação
- 5.9. Coordenadoria de Gestão Documental
 - 5.9.1. Seção de Arquivo Judiciário
 - 5.9.2. Seção de Arquivo Administrativo
- 6. Secretaria de Gestão de Pessoas
 - 6.1. Gabinete
 - 6.2. Comissão Permanente Disciplinar
 - 6.3. Divisão de Legislação de Pessoal
 - 6.4. Coordenadoria de Informações Funcionais
 - 6.4.1. Seção de Gestão de Informações de Magistrados, Inativos e Pensionistas
 - 6.4.2. Seção de Gestão de Cadastro e Provimento
 - 6.4.3. Seção de Frequência e Tempo de Contribuição
 - 6.4.4. Seção de Anotação de Dados Funcionais e Contratação
 - 6.4.5. Divisão de Preparação de Pagamento de Pessoal
 - 6.4.5.1. Seção de Preparação de Pagamento a Servidores Efetivos
 - 6.4.5.2. Seção de Preparação de Pagamento a Magistrados,

Servidores Comissionados, Cedidos e Requisitados

6.4.5.3. Seção de Preparação de Pagamento a Servidores Inativos e Pensionistas

6.5. Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas

6.5.1. Seção de Gestão de Desempenho

6.5.2. Seção de Educação Corporativa

6.5.3. Seção de Seleção e Carreira

6.6. Coordenadoria de Benefícios

6.6.1. Seção de Gestão do Programa de Assistência à Saúde

6.6.2. Seção de Gestão de Benefícios e Reembolsos

6.6.3. Seção de Gestão de Faturas

6.7. Coordenadoria de Saúde

6.7.1. Seção de Assistência Médica e Ocupacional

6.7.2. Seção de Assistência Odontológica

7. Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças

7.1. Gabinete

7.2. Coordenadoria de Licitações e Contratos

7.2.1. Seção de Registros e Preparação de Aquisições

7.2.2. Seção de Preparação e Gestão de Contratos

7.2.3. Seção de Acompanhamento e Apoio aos Procedimentos de

Licitação

7.3. Coordenadoria de Material e Logística

7.3.1. Divisão de Apoio Administrativo

7.3.2. Seção de Controle de Material

7.3.3. Seção de Controle Patrimonial

7.3.4. Seção de Gestão de Contratos

7.4. Coordenadoria de Finanças

7.4.1. Divisão de Contabilidade

7.4.2. Seção de Pagamento de Pessoal

7.4.3. Seção de Pagamento de Bens e Serviços

7.4.4. Seção de Planejamento Orçamentário

7.5. Coordenadoria de Manutenção e Projetos

7.5.1. Seção de Projetos

7.5.2. Seção de Manutenção Predial

7.5.3. Seção de Conservação

7.6. Coordenadoria de Segurança e Transporte

7.6.1. Seção de Operações Especiais

7.6.2. Seção de Segurança de Dignitários

7.6.3. Seção de Transportes e Manutenção de Veículos

7.6.4. Seção de Segurança Patrimonial e de Instalações

ANEXO II – RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1232/2007

TRANSFORMAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO					
CARGOS EXTINTOS	NÍVEL/CJ	Nº	CARGOS CRIADOS	NÍVEL/CJ	Nº
Diretor- Geral de Coordenação Administrativa	4	1	Diretor-Geral de Secretaria	4	1
Diretor-Geral de Coordenação Judiciária	4	1	Secretário	3	6
Assessor da DGCJ	3	3	Assessor da Presidência	3	1
Chefe de Gabinete DGCJ	3	1	Assessor de Ministro	3	6
Assessor da DGCA	3	3	Chefe de Gabinete de Ministro	3	3
Diretor de Secretaria	3	16	Coordenador	2	32
Diretor de Serviço	2	25	Assessor da Diretoria-Geral	2	2
Diretor de Subsecretaria	2	6	Assessor de Gestão Estratégica	2	1
Assessor da Secretaria de Jurisprudência e Precedentes Normativos	2	1	Assessor de Planejamento, Orçamento e Finanças – CSJT	2	1
Assessor B	1	3	Assessor Técnico	1	1
			Chefe de Divisão	1	7
			Assessor de Planejamento e Projetos	1	1